

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**EDITAL Nº. 004.2025.SEMEL****EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 004/2025/SEMEL
“1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS - SEMEL, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Premiação referente ao “1º CIRCUITO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS”, que será realizado no dia **14 de junho de 2025**, no Complexo Esportivo José Maria Costa, localizado na Avenida Construtor João Antônio de Santana, Centro, Simão Dias/SE. A competição integra a programação oficial da “Semana Cidade de Simão Dias”, instituída pela **Lei Municipal nº 1.112/2025**, com inscrição aberta ao público em geral.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O 1º Circuito de Futebol Society – Cidade de Simão Dias é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, por meio da SEMEL, que visa fomentar o esporte amador, integrar as comunidades urbana e rural e incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos comunitários.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital estabelece as normas para participação e premiação do 1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS, promovido no contexto das celebrações oficiais da Semana da Cidade de Simão Dias/SE.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores equipes da competição, conforme segue:

- a. Equipe Campeã:** Troféu, medalhas e R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b. Equipe Vice-Campeã:** Troféu, medalhas e R\$ 750,00 (setecentos reais);
- c. Equipe 3ª Colocada:** Troféu, medalhas e R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2. Os valores serão pagos via depósito, transferência bancária ou PIX ao representante legal da equipe, conforme dados informados na ficha de inscrição.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar atletas que atendam a um dos critérios:

- a.** residir em Simão Dias/SE, ou;
- b.** trabalhar no município.

4.2. Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas.

4.3. O número mínimo para iniciar uma partida será de 5 (cinco) jogadores.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



4.4. Estar ciente e assinar o Termo Coletivo de Compromisso e Responsabilidade da Equipe, conforme Anexo II

4.5. Será permitida a participação de atletas menores de 18 anos mediante apresentação de termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais, na forma do Anexo III.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão presencialmente de **26 a 30 de maio de 2025, das 8h às 13h**, na sede da SEMEL, localizada na Av. Artur Tavares de Souza, 489 – Centro – Simão Dias/SE.

5.2. O representante da equipe deverá preencher a ficha de inscrição com os dados dos atletas e da comissão técnica, além de apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- b. Preencher e assinar os Anexos I e II;
- c. Termo de autorização para menores de idade, quando aplicável.

5.3. A inscrição é limitada a 8 (oito) equipes e será confirmada por ordem de recebimento.

Parágrafo Único: Caso o número total de equipes não seja preenchido, a organização poderá completar as vagas por meio de convite entre equipes da cidade.

5.4. Não será permitida a inclusão de novos atletas após o término do prazo, salvo exceções autorizadas pela SEMEL.

6. DA FÓRMULA DE DISPUTA

6.1. O campeonato será disputado no formato eliminatório simples:

- a. 8 equipes se enfrentam em 4 jogos iniciais;
- b. Vencedores avançam às semifinais;
- c. Perdedor da semifinal com melhor desempenho será o 3º colocado.

6.2. Critérios de desempate:

- a. Maior saldo de gols na semifinal;
- b. Maior número de gols marcados;
- c. Menor número de cartões vermelhos;
- d. Menor número de cartões amarelos;
- e. Sorteio.

6.3. Em caso de empate nos jogos eliminatórios, o vencedor será decidido por 3 cobranças de pênaltis para cada equipe.

7. DAS NORMAS DISCIPLINARES E REGRAS DE JOGO

7.1. Cartões:

- a. **Cartão vermelho:** suspensão automática por 1 jogo;

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



b. Dois amarelos na mesma partida: suspensão por 1 jogo.

7.2. Casos de agressão, ofensas ou abandono de jogo poderão acarretar eliminação da competição e suspensão de edições futuras.

7.3. Tempo de jogo: dois tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

7.4. Substituições: ilimitadas por partida.

7.5. Atletas poderão ingressar em campo até o final do 1º tempo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERIODOS
Inscrições	26 a 30 de Maio de 2025
Reunião Técnica – Sorteio definição dos Confrontos	04 de Junho de 2025
Período de Competição	14 de Junho de 2025
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial	16 de Junho de 2025
Pagamento do Prêmio	Até 30 de Junho de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica plena concordância com as condições estabelecidas neste edital.

9.2. A SEMEL poderá alterar, revogar ou cancelar o edital por justificativa formal.

9.3. Os vencedores autorizam o uso de sua imagem em materiais institucionais da Prefeitura.

9.4. A Prefeitura não se responsabiliza por acidentes ou danos durante o evento.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela SEMEL, que poderá expedir orientações complementares, se necessário.

9.6. As despesas decorrentes da execução deste Edital, incluindo o pagamento das premiações em dinheiro e demais encargos operacionais do evento, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SEMEL, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante prévio empenho e observância das normas de execução orçamentária e financeira.

Simão Dias, 06 de maio de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PIETRO RAIMUNDO FREITAS PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Eventos – SEMEL

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS

CLUBE:			
REGISTRO	ATLETA	NASCIMENTO	CPF
001			
002			
003			
004			
005			
006			
007			
008			
009			
010			
011			
012			
013			
014			
015			

COMISSÃO TÉCNICA

TREINADOR			
AUXILIAR			

REPRESENTANTE RESPONSÁVEL

NOME:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	TEL:
CPF:	RG:
DT NASCIMENTO:	E-MAIL:
DADOS BANCARIOS:	

Simão Dias/SE, ____ de ____ de 2025.

Assinatura Representante Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO II

TERMO COLETIVO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA EQUIPE

Eu, _____, representante legal da equipe _____, inscrita no **Edital nº 004/2025/SEMEL**, declaro, para os devidos fins, que todos os atletas relacionados na ficha de inscrição da equipe encontram-se em plenas condições de saúde para a prática de atividades esportivas, estando aptos física e clinicamente para participar do **1º Circuito de Futebol Society – Cidade de Simão Dias**.

Declaro, ainda, que:

- a) A equipe e seus atletas estão cientes de que a prática do futebol envolve riscos físicos inerentes à modalidade, incluindo, mas não se limitando a, lesões, contusões e impactos corporais;
- b) Todos os atletas conhecem e aceitam as regras do edital e da competição;
- c) Assumo, como responsável da equipe, a total responsabilidade pelas informações prestadas e pela integridade dos atletas durante a participação no evento;
- d) Isento a Prefeitura Municipal de Simão Dias, a Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL, patrocinadores e demais envolvidos na organização, de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por acidentes, lesões ou outras ocorrências durante a realização do torneio, inclusive aquelas relacionadas a doenças pré-existentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo em conjunto com a ficha de inscrição da equipe.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Responsável pela Equipe

CPF: _____

Telefone: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR 1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor _____, autorizo sua participação na **1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS**, evento esportivo promovido no município de Simão Dias – SE.

Declaro, sob minha total responsabilidade, que o(a) menor encontra-se em plenas condições de saúde para a prática da atividade física envolvida no evento. Estou ciente de que sou o único(a) responsável por qualquer informação falsa ou omissão que possa comprometer a integridade do(a) menor, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por problemas decorrentes da falta de veracidade das informações prestadas.

Observação: A inscrição do(a) menor somente será válida mediante a apresentação deste termo devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, junto com os documentos exigidos pela organização.

Simão Dias – SE, ____ de _____ de 2025.

Nome Completo : _____
CPF: _____ - Telefone: _____

Assinatura do Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>